



**MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA
CAMARA MUNICIPAL**

CNPJ: 08.162.869/0001-44

Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN, CEP: 59.247-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Informações do Requisitante

Órgão Requisitante: Gabinete da Presidência.

1. Descrição da necessidade ou do Objeto:

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, NOTADAMENTE NA ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, BEM COMO NA TRANSMISSÃO, ACOMPANHAMENTO, RETIFICAÇÕES (SE HOUVER), DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS (DIRF, RAIS E E-SOCIAL, CONFORME PORTARIA CONJUNTA SEPRT/RFB/ME Nº 76/2020, DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN

2. Necessidade da Contratação:

A contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica no setor de recursos humanos para a Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN decorre da complexidade e exigência técnica inerentes à gestão de folha de pagamento e obrigações acessórias, aliadas à ausência de expertise interna especializada para executar essas atividades com precisão e conformidade legal. A elaboração da folha de pagamento envolve cálculos detalhados de vencimentos, descontos, benefícios e encargos trabalhistas, que demandam conhecimento atualizado em legislação previdenciária, tributária e trabalhista, bem como domínio de sistemas específicos.

A transmissão e acompanhamento de obrigações acessórias (DIRF, RAIS e E-Social), regulamentadas pela Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 76/2020, exigem rigor na apuração de dados, prazos curtos e atualização constante frente a mudanças normativas, fatores que ultrapassam a capacidade operacional de uma equipe sem formação específica. Erros ou omissões nesses processos podem resultar em penalidades financeiras, autuações por órgãos fiscalizadores (Receita Federal, Ministério do Trabalho) e prejuízos à imagem institucional, além de comprometer direitos dos servidores e a transparência da gestão.

A falta de estrutura tecnológica e metodológica adequada para lidar com a integração de sistemas governamentais e a geração de relatórios precisos agrava a situação, gerando riscos de inconsistências, retrabalho e atrasos. A contratação de uma consultoria especializada torna-se indispensável para garantir segurança jurídica, evitar interrupções nos repasses de verbas públicas vinculadas ao cumprimento dessas obrigações e assegurar a continuidade dos serviços sem sobrecarregar a equipe interna, que carece de capacitação técnica para gerir demandas de alta complexidade.

Em síntese, a necessidade surge da incapacidade da estrutura atual em executar processos críticos com a exatidão e conformidade exigidas, exigindo suporte externo para evitar falhas operacionais, sanções e prejuízos à administração pública e aos servidores.

3. Quantidade a ser contratada:

(X) O quantitativo será apontado por ocasião da elaboração do Estudo Técnico Preliminar.



**MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA
CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 08.162.896/0001-44**

Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN - CEP: 59.247-000

4. Estimativa do Valor da Contratação

Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Estimativa obtida por meio de:

☒ (X) Licitação anterior

5. Indicação da Data Pretendida para a Conclusão da Contratação

Data Pretendida: 03 de janeiro de 2025.

5.1. Há data específica para a Entrega ou Execução: ☒ (X) SIM ☐ () NÃO

A execução da contratação pretendida deverá ocorrer de forma imediata, após assinatura do instrumento contratual, tendo em vista se tratar de um serviço técnico especializado predominantemente intelectual de forma continuada, não podendo a administração pública da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, ficar sem esse serviço especializado, podendo atrasar o andamento dos futuros processos de contratações públicas do presente órgão.

5.2. Há contrato ou Ata de Registro de Preço vigente: ☐ () SIM ☒ (X) NÃO

6. Indicação do(s) integrante(s) administrativo(s) responsável(eis) pela Elaboração do ETP.

Equipe de Planejamento

ANDRE MICHEL PAULO DE ANDRADE

FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA

Lagoa Salgada/RN, em 02 de janeiro de 2025.

ROSENILDA GERMANO DA SILVA NASCIMENTO
Chefe de Gabinete